



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS



Juízo de Direito - Vara do Único Ofício de Mata Grand

Autos nº 0000422-34.2011.8.02.0009/01

Ação: Cumprimento de sentença

Exequente: Banco do Nordeste do Brasil S/A

Executado: Itamar Alves Bezerra

Mandado nº 022.2021/002887-2

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 26 dias do mês de Agosto do ano de 2022 nesta Cidade e Comarca de Mata Grande AL, às 14 horas, eu, Cicero Rosa dos Santos Araújo Oficial de Justiça infra assinado, compareci, no Município de Canapi AL, e, em cumprimento ao mandado Ordenado pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca de Mata Grande AL, Dr, Thiago Augusto Lopes de Moraes, acima indicado, Dirigi-me no Município de Canapi AL, e ai sendo **PROCEDI A PENHORA de um Imóvel Rural localizado no Sitio Logrador no Município de Canapi AL, com área de 46,6 hectares de terras com suas benfeitorias toda cercada com arame farpado com uma barragem, com as confrontações seguinte ao Norte com Edson Serafim, ao Sul com José Alves Bezerra, ao Nascente com José Alves Bezerra, ao Poente com Inácio de tal pertencente ao executado Itamar Alves Bezerra, Registrado no Cartório de Registro de Imóvel da Cidade de Mata grande AL, no livro 2-L folhas 204, AV 02 matriculas 2.81 C Feita a penhora depositei o bem em poder do Depositário o Proprio executado**, que ficou ciente da responsabilidade assumida de preservar e não abrir mão do bem penhorado sem ordem expressa deste juízo. E para ficar constado, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, que garanto minha fé, e pelo

Depositário

Itamar Alves Bezerra

Cícero Rosa dos Santos Araújo

Oficial de Justiça

Mat.: M937185